OPINIÃO DE VERIFICAÇÃO

Emissões de Gases com Efeito Estufa (GEE)

A APCER, enquanto verificador de 3ª parte, declara que o inventário de Gases de Efeito Estufa da

Ferral – José Luís & Ca. Lda.
Rua dos Sobrais, 655
Zona Industrial Sul
3885-307 CORTEGAÇA | OVAR - PORTUGAL

apresentado na declaração de GEE "Carbon footprint report_2025", cumpre os requisitos da norma Greenhouse Gas Protocol - Corporate Accounting and Reporting Standard, revised edition, WRI/WBCSD e foi verificado de acordo com a norma ISO 14064-3:2019, ISO 14065:2020 e ISO IEC 17029:2019.

Período de reporte dos dados: 2025-01-01 a 2025-12-31

Âmbito: Conceção, fabrico e comercialização de escadas, escadotes e andaimes em alumínio, fibra de vidro e ferro.

Limites organizacionais: abordagem de consolidação das emissões de GEE de controlo operacional, respondendo a Ferral por 100% das emissões sobre as quais tem controlo. Neste relatório foram consideradas as emissões dos seguintes gases de efeito de estufa: CO2, CH4, N2O, HFCs, PFCs e SF6.

Limites Operacionais: Âmbito 1 e 2

Emissões Totais: 37,4 tCO2e (location based) e 18,8 tCO2e (market based)

Emissões Scope 1: 18,8 tCO2e

Emissões Scope 2: 18,6 tCO2e (location based) e 0 tCO2e (market based)

Atividades de Mitigação: Alcançada uma redução de 61% das emissões em relação ao ano anterior, cálculo segundo o Market Based, devido à aquisição de energia verde com garantias de origem.

Responsabilidades

A Administração da organização é responsável pela preparação e apresentação adequada da declaração de gases de efeito estufa. Esta responsabilidade inclui a conceção, implementação e manutenção de um sistema de gestão de dados relevante para a preparação e apresentação de uma declaração de GEE que esteja livre de distorções materiais.

A APCER, enquanto verificador de 3ª parte, é responsável por expressar uma opinião independente sobre o inventário de Gases de efeito estufa com base na verificação realizada.

Nível de Garantia

A verificação foi realizada para um nível de garantia razoável e um limite de materialidade de 5%.

Critérios de Verificação

A verificação foi realizada de acordo com o referencial normativo ISO 14064-3:2019. Esta Norma Internacional exige que sejam cumpridos requisitos éticos e que se planeie e execute a verificação de forma a obter uma garantia razoável de que as emissões, remoções e armazenamento de GEE no local na declaração de GEE estão livres de distorções materiais.

A verificação foi realizada através de uma abordagem combinada de testes e de inspeção de dados. Os procedimentos de recolha de evidências incluíram, mas não se limitaram a: uma visita ao local, inspeção da completude do inventário; entrevistas ao pessoal do local para confirmar o comportamento operacional e a validação de procedimentos operacionais padrão; amostragem de registos de combustível para confirmar a precisão dos dados de origem nos cálculos; recálculo das emissões; procedimentos analíticos entre produção e consumo de energia.

Os dados examinados durante a verificação foram de natureza histórica.

Conclusão da Opinião de verificação

Como resultado da verificação independente realizada a APCER a Opinião emitida trata-se de uma:

<u>Opinião não modificada:</u>

a) há evidências suficientes e apropriadas para apoiar emissões, remoções ou armazenamento de materiais
b) Os critérios são aplicados adequadamente para emissões, remoções ou armazenamento de materiais;
c) a eficácia dos controlos foi avaliada quando o verificador pretende confiar nesses controlos.

Emitido em 2026-04-17

José Leitão
CEO

APCER – Associação Portuguesa de Certificação
o'Porto Bessa Leite Complex | Rua António Bessa Leite, 1430 - 1º Esq.
4150-074 Porto
www.apcergroup.com